



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	14
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	15

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.746, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Altera anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargos de provimento em comissão para a Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais, conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São distribuídos para Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas;

II - 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, do inciso II do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 399 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos

que especifica, a partir de 17 de junho de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Diretor de Gestão e Finanças - DAS-4:  
SÔNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS.

II - Secretaria Municipal de Finanças:  
Assessor Técnico I – DAS-6:  
HALINE CHAVES GOMES.

III - Casa Civil do Município de Palmas:  
Assessor Técnico II – DAS-7:  
AKELINE FREITAS NEVES.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
JOÃO DA SILVA LOLA.

IV - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:  
Assessor Técnico I – DAS-6:  
CLEYDES ALVES DA COSTA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
CRISTIANE COELHO TORRES.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
CLEBER LUIZ DA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
JANE RIBEIRO BRANDÃO MENDES.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres – DAS-7:  
KEILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA SANCHES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 400 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 13 de maio de 2019:

Diretor de Projetos Sociais e Cadastro – DAS-4:  
HELENA BARBOSA DOS SANTOS.

Gerente de Pós-Ocupação – DAS-7:  
POLIANA LOPES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 280, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 394-NM, de 11 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.260, de 11 de junho de 2019, as partes que especifica:

I - onde se lê: DARLY PEREIRA RAMALHO; leia-se: DARLY PEREIRA RAMALHO DA PAZ.

II - onde se lê: ERYCSON DE JESUS ALVES DE MORAIS; leia-se: ERYCSON DE JESUS ALVES DE MORAES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PROCESSO: 2019000992

INTERESSADO: CASA CIVIL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL

ESPÉCIE: PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PORTARIA CCM/GAB Nº 281/2019** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2019000992, Parecer Jurídico nº 150/2019 – SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, bem como o “caput” do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.196.645/0001-00, para a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União, no valor de R\$ 259.562,24 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme solicitação de Compras e Serviços nº 004/2019, de interesse da Casa Civil do Município de Palmas, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.9300.04.122.1117.4608, Natureza de Despesa: 33.90.39 - 9000, Fonte 001000103, Ficha: 20191765.

Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 282, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados dos cargos que especifica, a partir de 17 de junho de 2019:

I - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:  
Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
THALYTA DOS SANTOS SÁ.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
CARLOS MACEDO JUNIOR.

II - Secretaria Municipal de Finanças:  
Assessor Técnico I – DAS-6:  
BRUNO DOS SANTOS COSTA

III - Casa Civil do Município de Palmas:  
Assessor Técnico I – DAS-6:  
WILLIMA DE JESUS BENTO DOS SANTOS.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
CARLOS ARAÚJO DA COSTA.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
KÉZIA SOARES SILVA.

IV - Secretaria de Desenvolvimento Rural:  
Assessor Técnico II – DAS-7:  
FRANKLIN FRANCILINO BOTELHO DE SOUZA.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:  
Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:  
LUCAS SABINO DA SILVA.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres – DAS-7:  
VANIA DA SILVA TRINDADE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 283, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados, a pedido, os adiante relacionados dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 13 de maio de 2019:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Diretor de Projetos Sociais e Cadastro – DAS-4:  
TALLINE DE FÁTIMA ASSIS GOMES CARNEIRO.

Gerente de Pós-Ocupação – DAS-7:  
HELENA BARBOSA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 01 de julho de 2019, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a futura Aquisição de adubos, fertilizantes e outros, para atender expansão de paisagismo, revitalização dos canteiros centrais, rotatórias, praças, parques, praias e cemitérios Públicos, dentro do perímetro urbano de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, processo nº 2019036977. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, TO. 13 de junho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 EXCLUSIVO ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 1º de julho de 2019, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de sementes e mudas de flores tipo (Plugs), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2019030460. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos,

horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, TO. 13 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de julho de 2019, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019, do tipo MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO SOBRE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento e controle de frota “abastecimento”, de acordo com as especificações dos ANEXOS I e II Termo de Referência do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, processo nº 2019018632. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, TO. 13 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/2015

PROCESSO Nº: 2018032636.  
ESPÉCIE: Termo de rescisão bilateral.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Efficaz Construções e Sinalizações EIRELI.  
OBJETO: Rescindir o Contrato nº 340/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no setor Janaína e no setor Lago e Sul.  
BASE LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.  
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 03 de junho de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Efficaz Construções e Sinalizações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.147.893/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Miguel Tavares da Silva, CPF nº 009.855.781-57 e RG nº 681.803 2ª Via SSP/TO.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Avenida LO 14 (entre Av. NS 02 e a Av. NS 08), Plano Diretor Norte,

em Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença Municipal de Instalação (RLMI) para a conclusão das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas no Setor Lago Sul, Região Sul de Palmas/TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para a conclusão da drenagem pluvial da Quadra 112 Sul (ASR-SE 15), localizada no Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA N.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para conclusão das obras de drenagem pluvial da Quadra 212 Norte (ASR-NE 25), localizada no Plano Diretor Norte, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA N.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Instalação (RLMI) para as obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 1003 Sul (ARSO 101), terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS 01 e NS 05, drenagem pluvial na Avenida NS 05 (a partir da Qd. 1003 Sul até a Av. LO 23) e Avenida LO 23 (entre Av. NS 05 e Av. NS 05B), e calçadas e ciclovias acessíveis na Avenida LO 23, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Instalação (RLMI) para as obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 1103 Sul (ARSO 111), terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS 01, NS 05, LO 25 e LO 27, drenagem pluvial na Avenida NS 05 (a partir da entrada da Quadra 1103 Sul até a Av. LO 29) e calçadas e ciclovias acessíveis nas Avenidas LO 25 e

LO 27, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI para a execução de trechos de ciclovias e calçadas nas Avenidas JK, LO 05, NS 15, LO 04, NS 08 e LO 12, Plano Diretor de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0347, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946, de 11 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 06/2019, de 04 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, CNPJ Nº 17.068.183/0001-80, localizado na Quadra 607 Norte, Alameda 13, APM 39/40, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO, para a oferta do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 946 de 11/12/2018

#### PORTARIA Nº 0445, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Delega competência à Secretaria Executiva/ Semed, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018, conforme art. 66, inciso III e art. 71 da Lei Complementar nº 008/99, bem como, Decreto nº 128, de 17 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Executivo HIGOR DE SOUSA FRANCO, nomeado pelo ato nº 112 N-M, para responder pela Secretaria Municipal da Educação, delegando-lhe competência para ordenar despesa, nas ausências da Titular, a partir de 10 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua

publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos 10 dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019010500  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$: 8.359,92 (Oito mil trezentos e cinquenta e nove reais noventa e dois centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010500.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Marcelo Azevedo, inscrito no CPF nº 766.361.191-87 e portador do RG nº 117080 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019010500  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010500.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ, nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderlei Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.0080 SSP/TO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019010500  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 2.471,14 (Dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo

nº 2019010500.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019010500  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010500.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.201.612 e portador do RG nº 605811/SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019010500  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 8.825,15 (Oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010500.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA ECOMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019010500  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 2.365,46 (Dois mil trezentos e sessenta e cinco

reais e quarenta e seis centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010500.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-8010.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.9908 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019020256  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.460,94 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019020256  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019020256  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.642,65 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019020256  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019020256  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.962,00 (Hum mil novecentos e sessenta e dois reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019020256  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019020256  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019020256  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal a Sra. Bárbara Macêdo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904.825-00 e portadora do RG nº 1.383.974 SSP/TO.

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com valor total de R\$ 614.081,83 (Seiscentos e quatorze mil e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019010623, tendo como objeto a reforma parcial para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 14 de junho de 2019.

Zilda Fonseca dos Santos  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 25 de junho de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30 S/N APM 13, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro, Processo n.º 2019011639. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, a partir dessa publicação até o dia 24 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais

informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 14 de junho de 2019.

Gleicy Braga Ribeiro Gama  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 003/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 25 de junho de 2019, na Sala dos Professores na ETI Cora Coralina, localizado no endereço Quadra 603 Norte, APM 26, Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Cora Coralina, Processo n.º 2019023967. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Cora Coralina, a partir dessa publicação até o dia 24 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 14 de junho de 2019.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 06,  
DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 06/2019 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 01 (um) ano, no Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, CNPJ 17.068.183/0001-80, localizado na Quadra 607 Norte, Alameda 13, APM 39/40, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, o funcionamento do curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 06/2019, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Rute Soares Rodrigues  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 946 – NM de 11/12/2018

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 07,  
DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE  
FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DO  
ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE  
JOVENS E ADULTOS – EJA NA ESCOLA  
MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 07/2019 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 01 (um) ano, na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ 08.198.325/0001-32, localizada na Quadra 405 Norte, APM 1, Alameda 16, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, o funcionamento dos Cursos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 07/2019, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Rute Soares Rodrigues  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 946 – NM de 11/12/2018

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 08,  
DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE  
FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE  
TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 08/2019 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 01 (um) ano, na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, CNPJ 01.138.351/0001-26, localizada na Quadra 603 Norte, APM 26, Alameda 10, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, o funcionamento do Curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 08/2019, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Rute Soares Rodrigues  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 946 – NM de 11/12/2018

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 09,  
DE 14 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE  
FUNCIONAMENTO DO CURSO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO MARISTA  
DE PALMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS,  
no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei  
nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas  
contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 05/2017 do Conselho  
Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos,  
a partir de 18 de maio de 2017, no Colégio Marista de Palmas,  
CNPJ 17.200.684/0079-38, localizado na Quadra 110 Sul, AV. LO,  
03, AII, Lote 02/04, s/no, Palmas-TO, o funcionamento do curso  
de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO,  
aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Rute Soares Rodrigues  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 946 – NM de 11/12/2018

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 06/2019**

ASSUNTO: Credenciamento e autorização de funcionamento do  
curso da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil  
Chapeuzinho Vermelho.

PROCESSO Nº 02.204.2018  
APROVADO EM: 04/04/2019

**VOTO DA RELATORA:**

Considerando a análise dos documentos e observação in loco  
a relatora vota pela autorização de funcionamento do CENTRO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO  
VERMELHO, para um período de 01 (um) ano condicionado ao  
cumprimento das ressalvas abaixo, no prazo determinado:

1. Apresentação do alvará de funcionamento da Unidade, no prazo  
de 120 (cento e vinte) dias;
2. Apresentação do alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120  
(cento e vinte) dias;
3. Apresentação do alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de  
120 (cento e vinte) dias;
4. Faixa de pedestre em frente a Unidade.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá  
nova Resolução de autorização de funcionamento, porém se,  
expirado o prazo e a Instituição ainda não estiver cumprido, esta  
autorização ficará suspensa até o seu cumprimento, período em  
que a instituição constará na relação das não autorizadas por  
este Colegiado.

A Unidade Educacional deverá informar ao Conselho Municipal de  
Educação, caso não seja possível encaminhar documentos que  
comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com  
justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.

**DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto  
da relatora.

**DECISÃO DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente  
deliberação.

Palmas, 04 de abril de 2019.

Rute Soares Rodrigues  
Presidente da Câmara de Ed.Básica  
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 946 - NM de 11/12/2018

Presentes no plenário: Odenilson Pereira de Sousa, Rute Soares  
Rodrigues, Ivone Francelina de Sousa e Rogério Barros de Lucena.

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 07/2019**

ASSUNTO: Renovação da autorização de funcionamento dos  
Cursos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos  
– EJA na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva.

PROCESSO Nº 02.205.2018  
APROVADO EM: 04/04/2019

**VOTO DO RELATOR:**

O relator vota pela renovação da autorização de funcionamento  
da ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, para  
um período de 01 (um) ano, condicionado ao cumprimento das  
ressalvas abaixo, no prazo determinado:

1. Apresentação do alvará de funcionamento da Unidade, no prazo  
de 120 (cento e vinte) dias;
2. Apresentação do alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120  
(cento e vinte) dias;
3. Apresentação do alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de  
120 (cento e vinte) dias.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá  
nova Resolução de autorização de funcionamento, porém se,  
expirado o prazo e a Instituição ainda não estiver cumprido, esta  
autorização ficará suspensa até o seu cumprimento, período em  
que a instituição constará na relação das não autorizadas por  
este Colegiado.

A Unidade Educacional deverá informar ao Conselho Municipal de  
Educação, caso não seja possível encaminhar documentos que  
comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com  
justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.

**DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto  
do relator.

**DECISÃO DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente  
deliberação.

Palmas, 04 de abril de 2019.

Rute Soares Rodrigues  
Presidente da Câmara de Ed.Básica  
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 946 - NM de 11/12/2018

Presentes no plenário: Odenilson Pereira de Sousa, Rute Soares  
Rodrigues, Ivone Francelina de Sousa e Rogério Barros de Lucena.

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 08/2019**

ASSUNTO: Renovação da autorização de funcionamento do Curso  
do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Tempo Integral  
Cora Coralina.

PROCESSO Nº 02.202.2018  
APROVADO EM: 04/04/2019

**VOTO DO RELATOR:**

Vota o relator pela renovação da autorização de funcionamento da

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, para um período de 01 (um) ano, condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, no prazo determinado:

1. Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
2. Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
3. Alvará de funcionamento da Unidade, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução de autorização de funcionamento, porém se, expirado o prazo e a Instituição ainda não estiver cumprido, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento, período em que a instituição constará na relação das não autorizadas por este Colegiado.

A Unidade Educacional deverá informar ao Conselho Municipal de Educação, caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo. **DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto do relator.

#### DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Palmas, 04 de abril de 2019.

Rute Soares Rodrigues  
Presidente da Câmara de Ed.Básica  
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 946 - NM de 11/12/2018

Presentes no plenário: Odenilson Pereira de Sousa, Rute Soares Rodrigues, Ivone Francelina de Sousa e Rogério Barros de Lucena.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 017 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 001/2019, processo administrativo de Nº 2019.029.398 cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação de tendas, som e palco para a realização de entrega dos empreendimentos habitacionais, D.F.P COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 22.794.265/0001-35

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	IZABELLA RODRIGUES COIMBRA	413.029.759
Suplente	JULLIANA MENELIK COSTA	139.841

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação

### PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 - NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº: 04/2017 referente ao Processo nº 2015.051.842, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão 128 unidades habitacionais verticais, PAC - META 01, na Quadra 1.304 Sul (Arse 131), HM 1 Palmas -TO, através do Termo de Compromisso nº 0227.256-86/2007- Ministério da Cidade/CAIXA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Fiscal Titular	ELIAS MARTINS NETO	333.951
Fiscal Suplente	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 16 de 18 de abril de 2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2019.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário

#### PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 - NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº: 05/2017 referente ao Processo nº 2015.051840, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão 144 unidades habitacionais verticais, PAC - META 04, na Quadra 1.304 Sul (Arse 131), HM 4 Palmas -TO, através do Termo de Compromisso nº 0227.256-86/2007- Ministério da Cidade/CAIXA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Fiscal Titular	ELIAS MARTINS NETO	333.951
Fiscal Suplente	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 17 de 18 de abril de 2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2019.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário

#### PORTARIA Nº 26 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Exclui os candidatos pré-selecionados e suplentes do processo de seleção, por descumprimento de prazo da entrega de documentação, para o Empreendimento Recanto da Araras I do Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 372- DSG de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha, Casa Minha Vida e a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades; bem como a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, o Decreto Municipal Nº 1.681 de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatas a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida a serem contemplados com unidades habitacionais relativos aos empreendimentos Recanto das Araras I.

CONSIDERANDO que as obras dos empreendimentos estão em fase de finalização, sendo necessário apresentar a lista dos beneficiários selecionados para a instituição financeiro.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 08/2019 que regulamenta a forma de sorteio para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I, especificamente o Recanto das Araras I, bem como o prazo para os candidatos apresentarem as documentações obrigatórias para a montagem de dossiê.

CONSIDERANDO a Portaria Nº09/2019 que institui a Comissão para pré-selecionar famílias a serem contempladas no Programa Minha, Casa Minha Vida - Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I, Recanto das Araras II e Jardim Vitória I, no âmbito municipal.

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Sorteio para a pré- seleção das famílias para o Recanto das Araras I, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.233 - sexta-feira, 3 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 12/2019 que prorroga o prazo aos candidatos pré-selecionados e suplentes para o Recanto das Araras I, do Programa Minha Casa Minha Casa Minha Vida - Faixa I, relacionadas à Portaria N.º 08/2019.

CONSIDERANDO que as Portarias Nº 08 e 12/2019 estabelece que : O descumprimento do prazo por parte do candidato implicará na sua desclassificação e exclusão do processo de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do processo de seleção os candidatas pré-selecionados e suplentes que não apresentaram a documentação obrigatória no prazo determinado na Portaria Nº 08 e 12/2019 para o empreendimento Recanto das Araras I, do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO  
Presidente da Comissão  
Portaria Sehab Nº 09/2019

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação

**ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS EXCLUIDOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
PRÉ-SELECIONADOS E SUPLENTE QUE NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO  
EMPREENHIMENTO RECANTO DAS ARARAS I  
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA 01  
SORTEIO: 04/04/2019**

ORD	GRUPO	SITUAÇÃO	*CLASSIFI- CAÇÃO*	NOME TITULAR	CPF TITULAR	NOME CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE
1	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	2	EDMILSON ALMEIDA GARRIDO	683462804-59		
2	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	4	ERONITA PAIXAO DAMASCENO PEREIRA	682651823-68		
3	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	6	MARIA LUIZA MONTEIRO	681585567-87		
4	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	8	ANTONIO RODRIGUES XAVIER	663315361-91		
5	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	12	JOANITA MESQUITA ARAUJO	663182111-87	RAIMUNDO NONATO ARAUJO	348353931-04
6	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	14	MARIA DA SILVA PEREIRA	663113223-15		
7	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	19	MARIA DO ROSARIO NUNES BARROS	697592603-44		
8	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	21	NARCISO ALVES	700477851-79		
9	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	22	MARIA MADALENA SILVA LIMA	650121783-00		
10	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	23	MANOEL FERREIRA DA SILVA	700909701-10		
11	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	25	MARIA CRISTINA DA SILVA SIRQUEIRA	702044972-72		
12	IDOSO	SUPLENTE	1	MARIA LOPES DE MELO	703603531-50	JOAQUIM MOACIR DE MELO	199274361-49
13	IDOSO	SUPLENTE	2	PEDRO BENEDITO VILELA	647348548-15		
14	IDOSO	SUPLENTE	3	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA FERREIRA	704649793-15	FRANCISCO FILOMENO FERREIRA	185070933-53
15	IDOSO	SUPLENTE	4	FLORENÇA ALVES GOMES	645254221-49		
16	IDOSO	SUPLENTE	5	MARIA DE SOUSA BEZERRA	707409843-49		
17	IDOSO	SUPLENTE	6	VENECY PEREIRA DOS SANTOS	644970467-53		
18	IDOSO	SUPLENTE	7	LUIZA MOURA DOS SANTOS	707470831-34		
19	IDOSO	SUPLENTE	8	AUGUSTO BISPO SANTANA	644421281-20		
20	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	10	EUVALDO GOMES RIBEIRO	886074291-91		
21	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	12	JOANA JOSE DE CARVALHO	885649401-91		
22	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	15	MARIA GERUSA BENTO RODRIGUES NERES	897688761-15		
23	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	18	JANE BRITO MOTA	884307661-20		
24	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	19	GEZIAN FERNANDES MONTEIRO	897938462-91	MARIA MICHELY SOARES E SOARES	003810012-61
25	GRUPO PCD	SUPLENTE	1	IVONETE RIBEIRO BORGES	902081531-87	LINDOM JOHNSON VIEIRA SOARES	591480471-04
26	GRUPO PCD	SUPLENTE	4	ADALTO PEREIRA DE AGUIAR	874956271-15	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	997302511-34
27	GRUPO PCD	SUPLENTE	5	EURIDES RODRIGUES DE SÁ	906794661-34	MAURICO BISPO DE MELO	412604811-15
28	GRUPO PCD	SUPLENTE	6	ALCIDELIO RADAMES VASCONCELOS DE MARIA	873948984-15	DAINE GONÇALVES ANTONIO	015035631-54
29	GRUPO PCD	SUPLENTE	7	NEUZANIR PEREIRA DE AZEVEDO	906989751-20	RAIMUNDO ADEMAR DE SOUSA	016602531-36
30	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	6	FRANCISCA IRAIDES PINHEIRO DE OLIVEIRA	251623731-68	FERNANDO FAUSTINO	289349032-87
31	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	8	MARIA DE JESUS VIEIRA LIMA	234637402-49	WALTER SHEEL FERREIRA DA SILVA	229511211-72
32	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	10	RAFAELA DIAS CAMPOS DAL MAS	219693288-43		
33	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	12	JOÃO FELIPE DA SILVA	186365789-49	CILSA CARVALHO	587810489-04
34	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	13	AUCILENE RODRIGUES SANTOS	319365068-40	MARCOS MOREIRA	349832871-91
35	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	17	CLAUDIA SIMONE RAMOS DOS SANTOS	329428932-49	LUIS SERGIO COSTA SOUZA	980100261-15
36	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	22	MARIA FERREIRA DE BARROS MASCARENHAS	101085167-50		
37	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	29	DARCI DE SOUSA BATINGAL	385952141-15		
38	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	34	GENILDA DE ARAUJO SILVA	075030924-59		
39	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	40	LUANA XAVIER SANTANA	071267143-94	GENIVAL PIMENTEL DA SILVA	038606671-06
40	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	41	CARMEN LUCIA CARDOSO	412594241-20	JONILSON CANAFISTULA CAMPOS	566251671-04
41	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	44	KASSIA CAROLINE LEMOS	069587601-58		
42	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	50	JULIANA SANTIAGO DA SILVA	064462704-29		
43	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	51	MARIA VALDERICE DE SOUSA CAMPOS	473775773-04		
44	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	52	JOSENILDA TEREZINHA DA SILVA	061231494-40		
45	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	56	JAQUELLINE FERREIRA DE SOUZA	059635721-42		
46	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	59	ILDETE LOPES MELO	485416561-87		
47	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	61	MAGNA BARROSO FERREIRA	488632703-68		
48	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	64	ANA DILMA FARIAS DE SOUZA	057248521-28	JOAO FRANCISCO DIAS	702567563-68
49	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	69	LUZINETE FERREIRA ALVES	527922001-97		
50	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	81	FRANCINE MONTEIRO DA COSTA	600881033-31		
51	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	83	JOSILEIA MAGALHAES PEREIRA	60511793-29		
52	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	85	RAQUEL DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	608920883-38		
53	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	86	VALMIRENE MORAIS DE MIRANDA	053943201-60	CHERLLES SOUSA GUIMARÃES	939830422-87
54	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	88	MIRIAN MESQUITA COSTA	053574441-29		
55	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	91	MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTOS	618703661-15		
56	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	105	JOANARI DOS ANJOS DE SOUZA BATISTA	626336001-15		
57	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	109	MARIA ELZA ALVES DA ROCHA	626603571-53	LINDNER DE LIMA PRIMO	239745753-91
58	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	123	MARIZETE ARRUDA DA SILVA MOURA	680775302-06	MANOEL SOUSA MOURA	213668372-15
59	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	129	MICHELLE VERAS DE SOUSA	698956941-72		
60	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	141	MARCIA DOS SANTOS DIAS RIBEIRO	702696701-06	REGINALDO RIBEIRO PEREIRA	696711331-34
61	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	171	SUELANIA FERRAZ FERREIRA	714914141-20		
62	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	173	NOELMI QUEIROZ DE SOUZA CERQUEIRA	722258661-04		
63	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	175	JOAQUIM DIAS PEREIRA	722372521-49		
64	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	178	ALEXANDRA BENEDITO BORGES FERNANDES	043273351-50	JARBA PEREIRA MOTA	049547621-89
65	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	185	DENYSIA PEREIRA DA SILVA	732933851-68	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	038970333-80
66	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	186	DELZUITA LOPES DOS REIS	042067881-62		
67	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	187	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	741411981-53		
68	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	189	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	744340631-20	JOSE NILSON DE OLIVEIRA FILHO	988987873-91
69	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	191	REGIANE SILVEIRA	747921483-91		
70	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	193	MARA OLIVEIRA DE SOUSA	748700262-72		
71	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	197	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	755196742-72	ERCIVAN ALVES LIMA	814277431-34
72	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	205	SANDRA MARIA DE SOUSA MARTINS	767899501-68	RAIMUNDO NONATO LIMA	264398671-72
73	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	215	MARIA DA CRUZ LOBO DE MAIA	784666791-20	ELIAS BORGES MAIA	101824788-23
74	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	219	MARCILENE AUGUSTA DA SILVA FRESQUE	785889871-04	JOAO COELHO NOGUEIRA	278547101-63
75	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	231	LUCIENE FREIRES FERREIRA	818364572-00		
76	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	232	EVA OLIVEIRA MENDES	037846391-86		
77	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	235	ROSALINA BEZERRA DE OLIVEIRA	827438001-00		
78	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	238	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	036782003-03	JAILSON DA SILVA MORAIS	603372863-70
79	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	242	ALINE PRISCILLA DOS ANJOS	036095321-22	JILDEON DAS NEVES XAVIER	861547371-49
80	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	246	JANE BRITO COSTA	035705581-00	JOAO SANTOS DE SOUZA MEDRADO	863789611-15
81	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	247	DEUZELIA DA SILVA SANTOS	841673513-15		
82	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	249	MARIA LUCIA FRANCA DA SILVA	842119201-97	JARLISON SILVA PASCOAL	013979301-10
83	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	257	ROSELY FRANÇA TEIXEIRA	849192481-72		
84	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	259	SOLANGE MACEDO MACHADO	849202461-53		
85	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	263	KINARA QUEIROZ MONTEIRO DE OLIVEIRA	858345565-15	JOAO BATISTA JARDIM DE OLIVEIRA	007094961-17
86	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	265	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	858949231-15	JOSE BATISTA DE SOUZA	088963055-00
87	GRUPO I	SUPLENTE	1	MARIA SALOME DE SOUZA	868485771-20		
88	GRUPO I	SUPLENTE	2	ALICE ALVES DE SOUSA	032379561-71	MONÁRIO PEREIRA DE CASTRO	041112001-84
89	GRUPO I	SUPLENTE	3	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	871024122-15		
90	GRUPO I	SUPLENTE	4	ANTONIA WANDERLANE SILVA LIMA	032079661-28	MARCELO COSTA DE SA	006305883-92
91	GRUPO I	SUPLENTE	5	FRANCINEIDE GLECYQUES DOS SANTOS	881579971-00		
92	GRUPO I	SUPLENTE	6	LEIDIMAR PROCIONE COSTA	031930851-03	ELTON ALVES PINHEIRO	811786701-04
93	GRUPO I	SUPLENTE	7	ANA FRANCISCA ALVES DE MIRANDA	883076621-68		

94	GRUPO I	SUPLENTE	8	LEILANE GOMES DA SILVA	031750151-82		
95	GRUPO I	SUPLENTE	9	ANTONIA TONEIDA SOUSA VIEIRA	906696811-72		
96	GRUPO I	SUPLENTE	10	ANDREZA SILVEIRA DA COSTA	031713392-69	EDSON DA SILVA LIMA	978070602-04
97	GRUPO I	SUPLENTE	11	NEUZANIR PEREIRA DE AZEVEDO	906989751-20	RAIMUNDO ADEMAR DE SOUSA	016602531-36
98	GRUPO I	SUPLENTE	12	ANA KAROLINE CARVALHO BATISTA	031570371-70		
99	GRUPO I	SUPLENTE	13	VITANGELA ALMEIDA CUNHA	907482471-49		
100	GRUPO I	SUPLENTE	14	ALINE MACEDO DA SILVA	031567321-41		
101	GRUPO I	SUPLENTE	15	NILVANIA RODRIGUES DE FARIAS	908320351-49		
102	GRUPO I	SUPLENTE	16	MARIZA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	031493041-80		
103	GRUPO I	SUPLENTE	17	EDIVAN CARDOSO DE AGUIAR	910987501-87		
104	GRUPO I	SUPLENTE	18	AMELICE DOS REIS DE LIMA	031476471-29		
105	GRUPO I	SUPLENTE	19	JOANA DE SOUSA SILVA MARQUES	912706183-34	FRANCISCO CARDOSO MARQUES	179147363-68
106	GRUPO I	SUPLENTE	20	PATRICIA DE PAIVA SILVA	031190771-78	HUDSON IGO SOUSA SILVA	000947422-60
107	GRUPO I	SUPLENTE	21	CLAUDIANA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	916286951-53	JOSE RONALDO SOUSA DOS SANTOS	755410093-91
108	GRUPO I	SUPLENTE	22	INGRIDY RODRIGUES DOS REIS	030876001-80		
109	GRUPO I	SUPLENTE	23	ELISANGELA GUIMARAES CARVALHO	918627951-34	JOSE FILHO LIMA NEGRY	853153111-04
110	GRUPO I	SUPLENTE	24	RUBIA BARBOSA DE SOUSA	030688781-95	FERNANDO PINTO FERREIRA	031578951-41
111	GRUPO I	SUPLENTE	25	LUZIA BARROS DE OLIVEIRA	919044391-87	AGNALDO CARDOSO MONTEIRO	402240663-15
112	GRUPO I	SUPLENTE	26	JULIANA FREIRE DA SILVA	030584211-09	WELTON DOS SANTOS SILVA	023682871-16
113	GRUPO I	SUPLENTE	27	ANTONIA JOELMA DE MEDEIROS SOUSA	919135431-53		
114	GRUPO I	SUPLENTE	28	NEURIMAR VIEIRA SOARES	030399451-73		
115	GRUPO I	SUPLENTE	29	JUCELIA COELHO DE ALMEIDA	919451781-91		
116	GRUPO I	SUPLENTE	30	EDINAR FERREIRA DE MIRANDA	030255721-08		
117	GRUPO I	SUPLENTE	31	CELMA ADRIANA MONTE DE SOUSA	920987971-68	MARCIO MARTINS DE SOUZA	484224951-04
118	GRUPO I	SUPLENTE	32	THAYSA COSTA SOUSA	030066091-07	AUGUELYS FRANÇA MORAIS	013442271-63
119	GRUPO I	SUPLENTE	33	MARIA LUZIA DOS ANJOS FILHA	922545004-49	NARCISO DO NASCIMENTO DE SOUSA ANJOS	872268201-53
120	GRUPO I	SUPLENTE	34	GLAUCYLA SILVA CAVALCANTE	030065701-38		
121	GRUPO I	SUPLENTE	35	NADIR ALVES PEREIRA	924863201-72	JOSE CASTRO DE SOUZA ALENCAR	424541822-20
122	GRUPO I	SUPLENTE	36	JAKELINE DA CUNHA SILVA	030064861-88		
123	GRUPO I	SUPLENTE	37	FRANCISCA JIRDIANE BARBOSA	925640701-91		
124	GRUPO I	SUPLENTE	38	LUCIANA MARINHO FONSECA	030059191-88	DAVID DA SILVA XAVIER	064208635-46
125	GRUPO I	SUPLENTE	39	CLAUDIA LOPES DOS SANTOS	929195452-72		
126	GRUPO I	SUPLENTE	40	DALVA RIBEIRO DE CASTRO	030055081-29		
127	GRUPO I	SUPLENTE	41	ANA DE FATIMA SOARES BEZERRA	929299741-68	LEANDRO SILVA SOUSA	989644611-34
128	GRUPO I	SUPLENTE	42	VANESSA LIMA DE SOUSA	030053311-05		
129	GRUPO I	SUPLENTE	43	JACIANE TAVARES DA SILVA	930823393-87		
130	GRUPO I	SUPLENTE	44	MARCIA ANDREIA DA SILVA	030052333-59		
131	GRUPO I	SUPLENTE	45	MARCIA DIAS ROCHA	932854501-34	JULIANO VICENTE DA ROCHA	119823298-66
132	GRUPO I	SUPLENTE	46	ANGELA SILVA FEITOSA BELEM	030052261-40	GUINAVALDO RIBEIRO BELEM	835687941-87
133	GRUPO I	SUPLENTE	47	LUCYENE NASCIMENTO DA SILVA MIRANDA	933665151-04	WGUDSLEY MIRANDA GUIDUTE	623921151-68
134	GRUPO I	SUPLENTE	48	FLAVIANE DE OLIVEIRA SILVA	030051901-02		
135	GRUPO I	SUPLENTE	49	MARIA DO SOCORRO FIGUEREDO DE SOUSA LIMA	933692551-20		
136	GRUPO I	SUPLENTE	50	VALMISIA MOREIRA DA SILVA	030051491-37		
137	GRUPO I	SUPLENTE	51	CREUZA FERREIRA DO NASCIMENTO	936094421-15		
138	GRUPO I	SUPLENTE	52	VIVIANE SOUZA BILIO	030050941-38		
139	GRUPO I	SUPLENTE	53	MARIA BARBARA PEREIRA REIS	939519143-00		
140	GRUPO I	SUPLENTE	54	JOSIRENE NUNES LIMA	029794671-46	ROMILDO TAVARES DOS SANTOS	618828601-87
141	GRUPO I	SUPLENTE	55	ANA MARIA SILVA MIRANDA	941554701-44		
142	GRUPO I	SUPLENTE	56	LUZINEIDE RODRIGUES BARBOSA	029751451-28	CARLOS ALBERTO SANTOS DUARTE	876389671-00
143	GRUPO I	SUPLENTE	57	JOSILENY CHAVES COSTA	945638291-53		
144	GRUPO I	SUPLENTE	58	CIDALIA DE SOUZA LIMA	029336961-50		
145	GRUPO I	SUPLENTE	59	VERONICA MARIA REIS DE OLIVEIRA	946634081-68		
146	GRUPO I	SUPLENTE	60	ANA LÚCIA EVANGELISTA DA SILVA	029307711-86	DIVINO DA SILVA GOMES	575747821-72
147	GRUPO I	SUPLENTE	61	CLEUMILDA GOMES DE SOUSA	948580201-34	OSIEL MENDES PEREIRA	695938761-20
148	GRUPO I	SUPLENTE	62	MARIA RENILDA ALVES MOTA	029268471-14	LENIEL GOMES ALMEIDA	035946911-60
149	GRUPO I	SUPLENTE	63	ADELMA MARTINS ARAUJO	950586801-49		
150	GRUPO I	SUPLENTE	64	DULCIVÂNIA AMÉRICO BARREIRA	029243341-79		
151	GRUPO I	SUPLENTE	65	FRANCINETE DE OLIVEIRA CASTRO	952113221-34		
152	GRUPO I	SUPLENTE	66	SHEILA PEREIRA DE SOUSA SOARES	029047311-05	FREDERICO SOARES DA SILVA SOUSA	024457811-75
153	GRUPO I	SUPLENTE	67	MARILENE FERREIRA DE SOUSA SILVA	954243421-91		
154	GRUPO I	SUPLENTE	68	LEIDIANE RODRIGUES MESSIAS	028517351-01	DIOGO ANTONIO PRAXEDES ALMEIDA SILVA	037958331-32
155	GRUPO I	SUPLENTE	69	ANNE KELLY SILVA DOS SANTOS	956701732-87		
156	GRUPO I	SUPLENTE	70	TATIANNY BARBOSA DE OLIVEIRA	028397371-40		
157	GRUPO I	SUPLENTE	71	DALZIJA LEITE DA SILVA	961949281-15		
158	GRUPO I	SUPLENTE	72	JULIETE RAMOS DE OLIVEIRA	028262611-50		
159	GRUPO I	SUPLENTE	73	ELFAGNER ALVES SOUSA MENDES	965391353-00		
160	GRUPO I	SUPLENTE	74	CLAUDIRENE OLIVEIRA MATOS LIMA	028180091-03		
161	GRUPO I	SUPLENTE	75	WAKISA SIMONE RIBEIRO JANSE	966724802-00	SIGMAR DA SILVA E SOUZA	700739241-56
162	GRUPO I	SUPLENTE	76	PATRICIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	028102151-11		
163	GRUPO I	SUPLENTE	77	GRACE ALVES BEZERRA	966896331-87		
164	GRUPO I	SUPLENTE	78	JOSE WILSON BARBOSA DA SILVA	027788181-11		
165	GRUPO I	SUPLENTE	79	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA MADEIRA	969196801-06		
166	GRUPO I	SUPLENTE	80	DEBORA RIBEIRO MESQUITA	027770131-79		
167	GRUPO I	SUPLENTE	81	KEZIA SUARTE DOS SANTOS	970415131-49	VILMAR DIAS CARDOSO	003656801-50
168	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	2	DARCY JOSE PEREIRA	847363211-72		
169	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	6	CLENILDA DE MELO LIMA LACERDA	847204842-04	RAFAEL LACERDA DE SOUZA	868472442-91
170	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	12	LUZINETE OLIVEIRA TARGINO	846710501-10	CLAUDIO DE ARAUJO DO NASCIMENTO	095334858-09
171	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	22	REGINALDO REIS DE OLIVEIRA	846228731-68		
172	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	23	IRANIR COELHO DE SOUSA	848788351-68	EVILTO ONOFRE DE OLIVEIRA	517484361-04
173	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	24	MARIA RIBEIRO XAVIER	846193841-00	VALGNE PEREIRA DE SOUZA	596455631-00
174	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	28	VENCESLINA FRANCISCA RIBEIRO	845863971-87		
175	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	35	MARILEIDE DIVINA DA SILVA	849164511-04	CONCEIÇÃO PATRICIO DE SOUSA	591446611-34
176	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	36	EDILEUSA DA SILVA MORAIS LIMA	845625522-04	TERTULIANO FERRIRA LIMA NETO	388269842-04
177	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	37	ROSILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA EUZEBIO	849193291-72	DIVINO EUZEBIO DOS SANTOS	478642901-59
178	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	46	MARIA LUCIMAR SILVA COSTA	844986413-53		
179	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	47	DEUZUITA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	850105021-00	JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA	485795641-15
180	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	50	KELLE DA SILVA ALMEIDA	844778063-53	ROMILDO MONTEIRO DA SILVA	071013047-37
181	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	53	MARIA DO AMPARO RODRIGUES SOUZA	850275451-34	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	244277803-34
182	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	54	ZELIA PIRES DE MAGALHAES	844541051-20		
183	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	56	SARA ALVES GUIMARAES	844453431-53		
184	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	59	VALDIR AMARILIO PEREIRA DA SILVA	850382961-49		
185	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	60	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	843579401-68		
186	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	66	DJALMA GAMA LIMA	843312671-72		
187	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	68	ALDAMIRES ASSUNCAO SILVA	843195931-20	MARIO BARRETO LEITE	049401301-00
188	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	72	LAURA CANUTO FERREIRA	843076761-49	ERCILIO ALVES DA SILVA	817390361-15
189	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	77	ROSINEIDE SIRQUEIRA DOS SANTOS	851203911-68		
190	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	82	IRENILDE PEREIRA PACHECO	842018861-15		
191	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	83	MARIA DILSA ALVES BRITO	851369211-53		
192	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	85	EVLASIO MENESES SANTANA	851677031-15		
193	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	86	CLAUDIMAR OLIVEIRA SILVA	841925421-53	ALEXANDRO SOUSA VASCONCELOS	013427141-64
194	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	89	NEILA ROCHA TEIXEIRA	851888162-53	EDMAR BARBOSA	753388152-49
195	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	91	MARIA IVONEIDE FERREIRA CRUZ	851970093-49		

196	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	94	POLIANA MABEL RIBEIRO ARAUJO	841463113-49	FRANCINEY SANDERS DE ABREU	408483022-49
197	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	97	PAULO EDUARDO PEREIRA DUARTE	852552541-34		
198	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	101	DEBORA DA SILVA GUIMARAES	852683725-72		
199	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	109	ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	852922571-68		
200	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	111	CARMELITA GONCALVES DE OLIVEIRA	852931051-91		
201	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	112	ANDREIA COSTA LIMA	840909601-34		
202	GRUPO II	SUPLENTE	1	SUELY SILVA BOM TEMPO LIMA	853049301-00	LOAMIR BARBOSA LIMA	702642441-68
203	GRUPO II	SUPLENTE	2	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	840779211-04		
204	GRUPO II	SUPLENTE	7	WESLANY DA SILVA SOUSA	853491272-68	ARTHUR ALVES SILVA	027675421-28
205	GRUPO II	SUPLENTE	8	MARIA NESCE DA CONCEICAO SOARES	840746711-15	ANTONIO JOSE SOARES	275088893-04
206	GRUPO II	SUPLENTE	10	WANDA ANTONIO DE CARVALHO	840613591-34		
207	GRUPO II	SUPLENTE	12	ROSILENE MARTINS DE SOUZA SILVA	840592651-87	ANTONIO LUIZ SILVA	879322961-53
208	GRUPO II	SUPLENTE	15	MIDLAINÉ NEJAIM DE LIMA REIS	853580881-72	LUIZ GONCALVES REIS	802728351-53
209	GRUPO II	SUPLENTE	19	VERONICA NUNES BILA	853827361-20	EDIMILSON BADARO VAZ	897310421-72
210	GRUPO II	SUPLENTE	20	ZILDA RODRIGUES VIEIRA	839687171-04		
211	GRUPO II	SUPLENTE	27	AMANDA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	854029662-49		
212	GRUPO II	SUPLENTE	31	EVANILCE TEIXEIRA DA COSTA	854349571-72	FRANCISCO JOSE BORGES	243510321-20
213	GRUPO II	SUPLENTE	33	MARIA DA GUIA NONATO E SILVA	854582101-82		
214	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	1	NIVALDO GONCALVES DA CRUZ	470597961-34		
215	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	2	SILVIA ALMEIDA DE LIMA OLIVEIRA	469729272-34		
216	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	3	ANTONIO MARCOS FERREIRA	471881036-15		
217	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	6	MARCIO ROGERIO SOUZA	467159913-91		
218	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	7	EDEMIAS RIBEIRO DE SOUSA	472273031-87		
219	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	8	SEBASTIAO RODRIGUES CAMPOS FILHO	463398331-87		
220	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	10	ORMENDIO ALVES DE FRANÇA	461897771-04		
221	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	20	LUIZ PAULO DOS SANTOS	458975144-53		
222	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	27	CARLOS RODRIGUES GOMES	478863821-53		
223	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	29	VALDIR RIBEIRO DE ARAUJO	479371061-15		
224	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	32	JOACI CABRAL CASTRO	455144451-00		
225	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	34	JOAO BATISTA DE SOUZA PINTO	454698651-34		
226	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	38	JOSANE DE SOUZA RODRIGUES CARVALHO	451618873-20		
227	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	39	AILTO PEREIRA DE ARAUJO	484750501-82		
228	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	42	JAIR LIMA DOS SANTOS	449500712-20		
229	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	43	LENILHUS BERTOLDO AFONSO	485100501-63		
230	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	45	SALOYLSO BARBOSA DA CRUZ	485102201-82		
231	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	47	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA	485314561-34		
232	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	48	SEVERINO INACIO DA SILVA	434352704-20		
233	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	49	JOSIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	485349941-53		
234	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	52	GILBERTO GIL DA SILVA	431778753-91		
235	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	55	ANTONIO HENRIQUE DE MORAES FILHO	485455621-87		
236	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	57	MARCIA DA COSTA GOUVEIA ARAUJO	485912031-00		
237	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	58	DONIZETH RIBEIRO LIMA	431611621-53		
238	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	61	ANILSON BARBOSA DE SOUSA	486184541-68		
239	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	62	MARCELA JOSEFA DA SILVA	430483308-10	BRUNO TAVARES BATISTA	386859208-33
240	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	63	LEONICE DOS SANTOS MARTINS	488063404-25		
241	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	65	MAGNOLIA SOUSA SANTOS MARQUES	488251073-15		
242	GRUPO III	SUPLENTE	1	ADIFRAM GONCALVES DE SOUZA	489563842-15		
243	GRUPO III	SUPLENTE	3	VANIA LOPES FONSECA	490404562-91		
244	GRUPO III	SUPLENTE	4	LUIZ CARLOS RIBEIRO CAVALCANTE	426662441-72		
245	GRUPO III	SUPLENTE	5	ANDREWISTON JORGE	491405906-15		
246	GRUPO III	SUPLENTE	6	LUZIMAR LOPES DE SOUZA	426513441-68		
247	GRUPO III	SUPLENTE	7	NILZA SOUZA DE MORAIS	492544301-10		
248	GRUPO III	SUPLENTE	8	PEDRO MACELO DOS SANTOS	425538732-04		
249	GRUPO III	SUPLENTE	9	IDALINA NABATE	492855483-34		
250	GRUPO III	SUPLENTE	10	FRANCISCO RONILDO LIMA DE OLIVEIRA	425352713-20	ANTONIA DE JESUS LIMA DE SOUSA	027263303-80
251	GRUPO III	SUPLENTE	12	MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA	425274731-72		
252	GRUPO III	SUPLENTE	14	JOAQUIM MARQUES	423478151-72		
253	GRUPO III	SUPLENTE	15	EDIMILSON VICENTE DA SILVA	493593633-91		
254	GRUPO III	SUPLENTE	16	ANA CAVALCANTE DE MAGALHÃES	422842101-63		
255	GRUPO III	SUPLENTE	17	MANOEL DE SOUSA NETO	494024121-15		
256	GRUPO III	SUPLENTE	18	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	419098601-15		
257	GRUPO III	SUPLENTE	19	ALNIR PEREIRA DA SILVA	494062991-00		
258	GRUPO III	SUPLENTE	21	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA	494759833-68		

PALMAS, 12 DE JUNHO DE 2019.

Integrantes da Comissão:

HELENA BARBOSA DOS SANTOS

HILDA DOS SANTOS CAVALCANTE

GISELLE CARMO MAIA

LETÍCIA MAGALHÃES S. ROCHA

CARLA KALINCA MOURÃO VERAS

AURIANY DE SOUZA BRITO

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO  
Presidente da Comissão  
Secretária ExecutivaFABIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 042/2019/SEDES**

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2018020990, contrato de fornecimento nº 004/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora Silvanete Mota de Oliveira – Matrícula 413029349 como Titular e a servidora Milena de Cássia Silva Rodrigues – Matrícula 413034572 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Processo nº	Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2018020990	Nº 004/2019	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.	Aquisição Veículo Automotivo tipo Ônibus Rodoviário (zero) km, ano 2018, cor branca.

**Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:**

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 2019042741

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: Contratação de show artístico musical, com o cantor Dorivã, no dia 20 de junho, como parte da programação do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TO.

ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO Nº 062/2019:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019042741, Parecer Jurídico nº 620/2019 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de Show artístico musical com o cantor e compositor Dorivã, no dia 20 de junho de 2019 com duração de duas horas, por meio de seu representante exclusivo Dorivan Borges da Silva, CNPJ nº 12.268.721/0001-66, como parte da programação da realização do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TO, conforme Termo de Referência nº 035/2019. O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726- PPA-P Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20191283, Nota de Empenho: 12890 em 12 de junho de 2019.

PALMAS/TO, aos 12 dias de junho de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2019/FCP

PROCESSO: 2019042741

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: DORIVAN BORGES DA SILVA 31103758187.

OBJETO: Contratação do show artístico musical, com o cantor Dorivã, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico, no dia 20 de junho de 2019 a partir das 23:30hs com duas horas de duração, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da declaração de inexigibilidade de licitação pelo Despacho nº 062/2019, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 - PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 2300, Fonte: 001000103; Ficha: 20191283, conforme Nota de Empenho nº 12890, de 12 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 22 de junho de 2019, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado a empresa DORIVAN BORGES DA SILVA 31103758187. CNPJ nº 12.268.721/0001-66, representada pelo senhor Dorivan Borges da Silva, portador do RG nº. 412.175 SSP/TO, e CPF 311.037.581-87, pela Contratada.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 057/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista KELMA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 413033187, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 47 de 30 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: Kelma Oliveira Monteiro, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 058/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LETÍCIA VIEIRA BENÍCIO, matrícula nº 413033188, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 49 de 30 de maio de 2018 (\*).

SIGNATÁRIOS: Letícia Vieira Benício, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

**FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE****PORTARIA Nº 27/GAB/FJP, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição de servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção de jovens carentes economicamente, ingressos ou egressos das Redes Públicas de Ensino, para participar do Programa Vem Enem - Curso Pré-Vestibular.

A Presidente Interina da Fundação da Juventude de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato n.º 473 – DSG, de 04 de maio de 2018, publicado no D.O.M n.º 1992.

Considerando Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de jovens carentes economicamente, ingressos ou egressos das Redes Públicas de Ensino, para participar do Programa Vem Enem - Curso Pré-Vestibular, que tem como foco a inserção de jovens no ensino superior público, por meio da oferta de aulas com especialistas das diferentes áreas do conhecimento, dentro dos parâmetros preparatórios para o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, assim como para outros vestibulares, concernente ao Edital 05/2019;

Considerando os termos da Portaria Nº 26/GAB/FJP, de 09 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.238, que instituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Allan Ramos da Silva, Matrícula nº 413034557, pelo servidor João Pedro Dornelles Claret, Matrícula nº 413034587;

Art. 2º DESIGNAR o servidor João Pedro Dornelles Claret, como Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

Valquíria Moreira Rezende  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR VEM ENEM.**

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473–DSG, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de jovens carentes economicamente, ingressos ou egressos das Redes Públicas de Ensino, para participar do Programa Vem Enem - Curso Pré-Vestibular, que tem como foco a inserção de jovens no ensino superior público, por meio da oferta de aulas com especialistas das diferentes áreas do conhecimento, dentro dos parâmetros preparatórios para o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, assim como para outros vestibulares, torna público a alteração no item 1.1 do Edital nº 05/2019, que passa a valer com as seguintes datas:

ATO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	10/05/2019
Período de inscrição	10/05/2019 à 21/06/2019
Resultado Parcial da seleção	28/06/2019
Prazo para Interposição de Recursos	01, 02 e 03/07/2019
Respostas aos Recursos	08/07/2019
Resultado Final da Seleção	12/07/2019
Homologação do Resultado Final	19/07/2019
Matrícula e Aula Inaugural	02/08/2019
Início das Aulas	05/08/2019
Convocação 1ª Lista de suplentes	20/08/2019
Convocação 2ª Lista de suplentes	20/09/2019

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

Valquíria Moreira Rezende  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

João Pedro Dornelles Claret  
Presidente da Comissão de Seleção

